



OFÍCIO Nº 355/2025/SAS/GABS

Florianópolis, 08 de maio de 2025

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício GP/DL/265/2025, que encaminha a Indicação nº 0153/2025, de autoria do Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera, sugerindo a criação de programa de moradias sociais voltado à população em situação de rua, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, destacamos o reconhecimento desta Secretaria quanto à relevância da matéria tratada na proposição, considerando a complexidade que envolve a temática e a importância de garantir condições dignas à população em situação de rua, com ênfase no direito à moradia, conforme preconizado na Constituição Federal e nas diretrizes da Política Nacional instituída pelo Decreto nº 7.053/2009.

O Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, tem atuado de forma contínua e articulada na consolidação de políticas públicas voltadas a esse público, por meio de ações intersetoriais e do fortalecimento da rede socioassistencial em parceria com os municípios. Nesse sentido, destacam-se:

- A orientação técnica aos municípios sobre a implementação de políticas públicas direcionadas à população em situação de rua, com capacitações contínuas, intersetoriais e qualificadas, que visam aprimorar o atendimento nos serviços socioassistenciais;

(Links: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/noticias/2146-assistencia-social-realiza-capacitacao-tecnica-sobre-populacao-em-situacao-de-rua>
<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/noticias/2333-assistencia-social-orienta-municipios-sobre-a-implementacao-de-politica-para-populacao-em-situacao-de-rua>)

- A elaboração da cartilha “Além das Ruas: Conhecendo e garantindo direitos à população em situação de rua em Santa Catarina”, que oferece subsídios técnicos aos municípios, promovendo visibilidade ao tema e fomentando a construção de políticas locais baseadas em evidências e no respeito aos direitos humanos;

(Links: <https://www.sas.sc.gov.br/images/Cartilha-popula%C3%A7%C3%A3o-de-rua.pdf>
<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/noticias/2096-assistencia-social-lanca-cartilha-para-municipios-sobre-politicas-para-pessoas-em-situacao-de-rua>)

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



- A elaboração da minuta de Decreto para criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), que permitirá fortalecer a articulação entre programas, serviços e ações governamentais, inclusive no eixo habitacional, conforme previsto na Política Nacional;

- O cofinanciamento da Política de Assistência Social, com repasses aos municípios no valor de R\$ 60 milhões em 2024 e previsão de R\$ 65 milhões em 2025, destinados ao aprimoramento e à ampliação dos serviços socioassistenciais, inclusive aqueles voltados à população em situação de rua.

Dessa forma, ainda que não esteja em curso, neste momento, a criação de um novo programa específico de moradia nos moldes sugeridos, informamos que a temática habitacional integra os debates e estratégias já em desenvolvimento pelo Governo do Estado. Ressalta-se que tais estratégias compreendem a moradia como fator estruturante da dignidade humana, sendo tratada de forma transversal e articulada com outras políticas públicas no âmbito do CIAMP-Rua.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar o compromisso do Estado com a promoção dos direitos da população em situação de rua e agradecer pela contribuição do nobre parlamentar ao debate público e à qualificação das ações governamentais nesta área sensível e prioritária.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência
Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **30AB4ZC6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 08/05/2025 às 17:40:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzk5XzM0MDBfMjAyNV8zMEFCNFpDNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003399/2025** e o código **30AB4ZC6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1208/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0153/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, encaminho o Ofício nº 355/2025/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, contendo informações a respeito da criação de programa de moradia social para a população em situação de rua.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NX2Y01Y4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 30/05/2025 às 13:48:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzk5XzM0MDBfMjAyNV9OWDJZMDFZNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003399/2025** e o código **NX2Y01Y4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.